



Curitiba, 11 de setembro de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

ABILENI
VIANA
DA
SILVA
11/09/2026 14:43

THAYS
DELMIR
VIEIRA
22/09/2026 13:18

Assunto: **Contratação para execução de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho**, consistentes em Elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP –, de acordo com os termos e condições expressos abaixo e no documento “Condições para Contratação”.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATSERV</u>	QTDE. ANUAL
01	Elaboração de análise individualizada de atividades e ambiente laboral para confecção de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.	876	01 (um) na cidade de Curitiba

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa avaliar as exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes, em atendimento às Normas Regulamentadoras 15 e 16 e demais legislações pertinentes à matéria, para fins de emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e/ou Periculosidade, conforme autorização consignada no despacho DES ADG 1070/2026, apensado ao processo [Vetor 364228](#).

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):

Dimensão	Critérios
Ambiental:	Baixo impacto sobre os recursos naturais
Econômica:	Melhor preço
Social:	Adequação às normas de Segurança e Medicina do Trabalho
Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)

3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do Plano de Logística Sustentável – PLS (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:

Sim ()

Tema (a partir da página 22 do PLS):

- () 2. Papel;
- () 3. Copos Descartáveis;
- () 4. Água envasada em embalagem plástica;
- () 5. Impressão;
- () 6. Energia Elétrica;
- () 7. Água e Esgoto;
- () 8. Gestão de Resíduos;
- () 9. Reformas e Construções;
- () 10. Limpeza;
- () 11. Vigilância;
- () 12. Telefonia;
- () 13. Veículos;
- () 14. Combustível;
- () 16. Aquisições e Contratações
- () 17. Qualidade de vida;
- () 18. Capacitação em sustentabilidade;
- () 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.

Meta do ano corrente:

- (Ex. da Meta “3 - Copos Descartáveis”:
 - a) Restringir o consumo de copos descartáveis de plástico em até 180 centos por ano até encerrar o limite existente em estoque;
 - b) Não adquirir copos descartáveis de plástico.
Informar a meta “3.b)” quando forem adquirir Copos Biodegradáveis, por ex.;
- Vide pág. 23 em diante do PLS.

A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal?

() Sim

Porque:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	() Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:
Não (X)	(X) Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. () Eventualmente, outro motivo:

4. DA ENTREGA DO SERVIÇO

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Av. Vicente Machado, 147 – Centro – Curitiba/PR A/C: Sr. Abileni Viana da Silva – Seção de Saúde Ocupacional Agendar pelo fone: (41) 3310-7142 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRazo:	30 dias corridos
COMPLEMENTO:	NA

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Abileni Viana da Silva
Período da Pesquisa:	26 a 28 de agosto de 2026
Fonte de Consulta:	Sítio eletrônico www.bancodeprecos.com.br
Fornecedores que enviaram cotação:	Clínica Médica e de Segurança no Trabalho Ltda
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$ 2.100,00	
Percentual:	81 % 1º grau	19 % 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39	
Item SIGEO:	151102026000561	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações. (não, será inserido posteriormente)		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Critério adotado:	Menor Preço Global
-------------------	--------------------

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O valor para despesa não está previsto no PCA 2026. Entretanto, foi autorizado pela Direção-Geral o remanejamento de recursos do Item Sigeo 151102026000044 (realização de Exames Médicos Periódicos), conforme expediente despacho ADG 1070/2026, no mesmo processo Vetor acima citado. Será inserido posteriormente no PCA 2026 pelo NGO.

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Clínica Médica e de Segurança do Trabalho Ltda
CNPJ:	32.952.557/0001-19
Nome Fantasia:	Protege Med
Endereço:	Rua Prof. Fernando Moreira, 357 – Centro – Curitiba/PR
Contato:	Flávia Prevedello
Telefone:	(41) 3278-1663 / (41) 99870-0303
Email:	flavia@protege.med.br / credenciamento@protege.med.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome: Seção de Saúde Ocupacional	E-mail: sost@trt9.jus.br	Fone: (41) 3310-7142
----------------------------------	--	----------------------

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Abileni Viana da Silva	abilenisilva@trt9.jus.br	(41) 3310-7142
Substituto:	Bruna Daniballe Fernandes	brunadfernandes@trt9.jus.br	(41) 3310-7142

11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO);
- Declaração de Dispensa de ETP;
- Termo de Referência;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Respeitosamente,

Abileni Viana da Silva
Seção de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Thays Delmiro Vieira
Coordenadoria de Saúde